



## REQUERIMENTO Nº 25/2023

**Autor(es):** Anaximandro Rodrigues da Silva, Elenita Alves Xavier Barreiros, Serafim Alves Pego, Elias Vieira dos Santos, Silvano Elias da Silva, Maria Auxiliadora Alves Ferreira  
**Nº do Processo:** 25/2023  
**Nº do Protocolo:** 27/2023  
**Protocolado em:** 23/03/2023 10h54

Informações sobre os laudos com os resultados das perícias técnicas realizadas nas ruas ameaçadas pelas rachaduras surgidas no solo durante as fortes chuvas que caíram em nosso Município; Quais as medidas foram adotadas para conter possíveis deslizamentos mediante os laudos das perícias realizadas nas respectivas ruas? Quantas famílias foram retiradas das áreas de riscos, quantas permaneceram nos locais? Outras informações que possam nos ajudar esclarecer possíveis dúvidas da população atingida que sempre questionam a nós Vereadores.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

O Vereador é o agente político que está mais próximo do cidadão e a quem a população tem mais facilidade de acesso para fazer as suas reivindicações, reclamações, cobranças, pedir informações sobre as ações da Prefeitura e até externar as suas críticas.

Neste sentido, é importante que a Prefeitura mantenha os Vereadores bem informados sobre todos os acontecimentos que ocorrem no Município, pois este é o dever do administrador, nos termos da legislação em vigor.

Por outro lado, sabemos que é direito de todo o cidadão receber dos órgãos públicos os esclarecimentos de assuntos administrativos que lhe dizem respeito, pois isso está amparado pela Lei de Acesso a Informação.

Assim, visando tão somente, atender à população e prestar a ela as informações que diariamente nos chegam é que vimos com o presente, requerer do Senhor Prefeito que nos envie as informações acima relacionadas.

Certo de podermos contar com a sua atenção e pronto atendimento, aproveitamos do ensejo para renovar a Sua Excelência, protestos de estima e elevada consideração.





**MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



---

Anaximandro Rodrigues da  
Silva  
Autor

---

Elenita Alves Xavier Barreiros  
Coautor

---

Serafim Alves Pego  
Coautor

---

Elias Vieira dos Santos  
Coautor

---

Silvano Elias da Silva  
Coautor

---

Maria Auxiliadora Alves  
Ferreira  
Coautor

Documento assinado digitalmente por Anaximandro Rodrigues da Silva, Elenita Alves Xavier Barreiros, Serafim Alves Pego, Elias Vieira dos Santos, Silvano Elias da Silva, Maria Auxiliadora Alves Ferreira e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **4HSAR-7TDXE-4MRYQ-CWWFO-SDTHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 25/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 23/03/2023 10:53:33

**Hash Interno:** bzeuqe9lmhifaqxe1qpyupcecrkiwxyxknsmu6ox



### Chave de Verificação

**4HSAR-7TDXE-4MRYQ-CWWFO-SDTHB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
873.***.***-15	Anaximandro Rodrigues da Silva	<b>Assinado</b> em 23/03/2023 10:54
646.***.***-20	Elenita Alves Xavier Barreiros	<b>Assinado</b> em 23/03/2023 10:54
051.***.***-50	Serafim Alves Pego	<b>Assinado</b> em 23/03/2023 10:54
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 23/03/2023 10:54
803.***.***-00	Silvano Elias da Silva	<b>Assinado</b> em 23/03/2023 10:54
665.***.***-53	Maria Auxiliadora Alves Ferreira	<b>Assinado</b> em 23/03/2023 10:54

Documento assinado digitalmente por Anaximandro Rodrigues da Silva, Elenita Alves Xavier Barreiros, Serafim Alves Pego, Elias Vieira dos Santos, Silvano Elias da Silva, Maria Auxiliadora Alves Ferreira e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **4HSAR-7TDXE-4MRYQ-CWWFO-SDTHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

